

AVISO

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, nomeadamente no seu artigo 39.º, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis (até 15-12-2025), procedimento concursal, para suprir necessidades temporárias de serviço prestado por docente do grupo de recrutamento 350 – Espanhol.

1. Relação jurídica de emprego: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo.

2. Número do horário: 46.

3. Tipo de necessidade: Contratação de docente - Grupo de recrutamento.

4. Grupo de recrutamento: 350 – Espanhol.

5. Duração do contrato: Termo Incerto, nos termos do artigo 42.º.

7. Número de horas: 8 horas letivas semanais.

8. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia.

9. Requisitos de admissão:

Candidatos profissionalizados no grupo 350 ou, caso estes se tenham esgotado, candidatos detentores de habilitação própria para o grupo 350, nos termos do artigo 40.º.

Os candidatos devem obrigatoriamente preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Critérios de seleção:

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- **Graduação Profissional** – nos Termos do nº 1 do artigo 11.º.

- **Classificação académica** – nos Termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11.º.

- Informação:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12.º.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados (aplicado apenas ao candidato seleccionado - enviar para secretaria@aecostamatos.pt):

- Cópia do Registo Biográfico ou declarações de tempo de serviço devidamente certificadas.

- Cópia do certificado de habilitações.

Terminado o procedimento concursal de selecção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do agrupamento de escolas. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efectuar-se até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

11. Mancha horária:

Período	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
Manhã			08:00 – 10:50		10:00 – 10:50 12:00 – 12:50
Tarde		13:30 – 13:50			15:00 – 16:50

MAIS ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO, MELHOR FUTURO!

Vila Nova de Gaia, 11 de dezembro de 2025
O Diretor – *Óscar Manuel Fonseca Figueiredo*